

Rua Bernardo Guimarães, 2.731 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30140085 - Belo Horizonte - MG
- www.defensoria.mg.def.br

Termo

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: MICKAEL MANZELA DE SANTANA GOMES LTDA.

Contrato: 9504050/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de persianas para a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, nas comarcas de todo o Estado de Minas Gerais, bem como na comarca de Brasília/DF, sob a forma de entrega parcelada, que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe, conforme disposto nos arts. 92, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Artigo 92 (...)

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 10/07/2026, (data de apresentação da proposta), o valor de **R\$ 2.748,72** (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) conforme memória de cálculo doc. 0874672.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2026.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Marcelo Figueredo Pessoa
Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 04/08/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueredo Pessoa**, **Diretor de Infraestrutura e Gestão de Imóveis**, em 05/08/2026, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0875443** e o código CRC **398076DE**.

9990000001.003852/2026-82

0875443v2